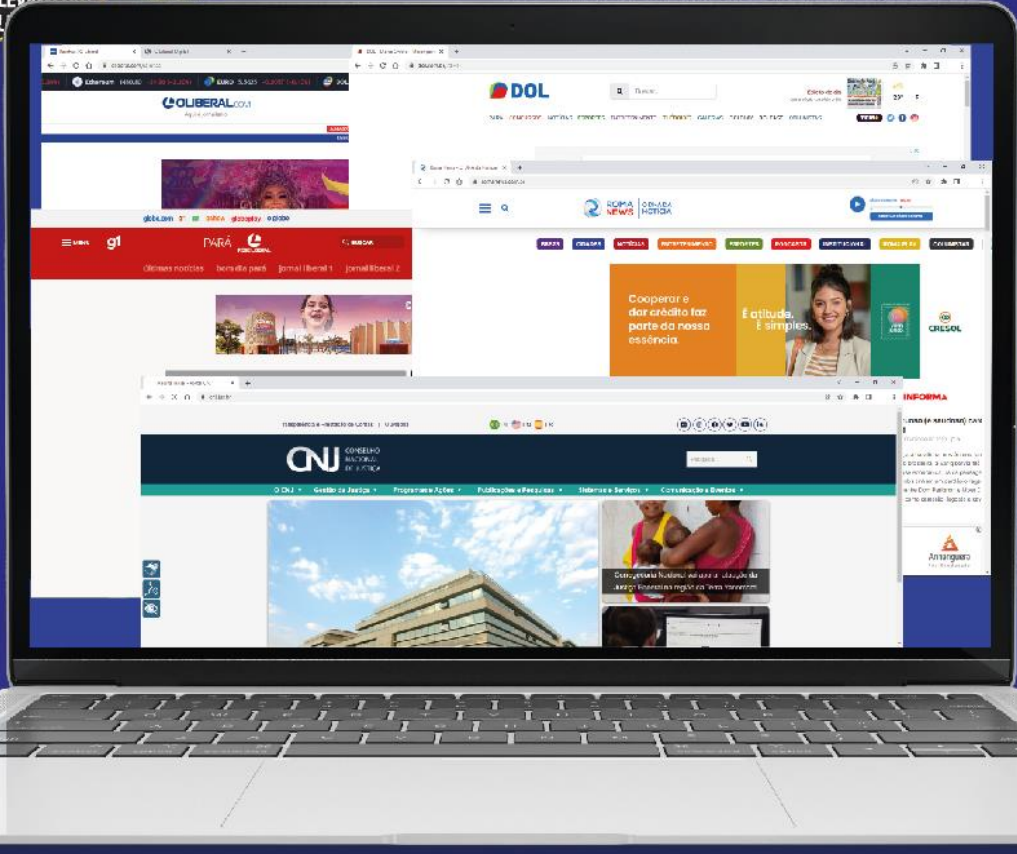
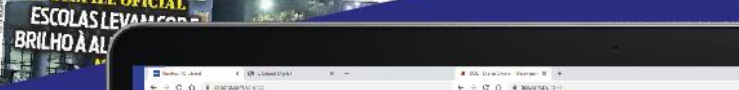




CLIPPING

Quarta-feira
22
de Março
de 2023



DA REDAÇÃO

A Prefeitura de Belém suspendeu, temporariamente, a licitação da coleta de lixo da capital. A informação foi confirmada pela própria prefeitura, por meio de nota, na tarde de ontem. Os motivos não foram revelados, mas o processo licitatório de quase R\$ 1 bilhão está passando por ajustes para "atender requisitos legais". Um novo prazo ainda não foi divulgado para a publicação de um novo edital da Concorrência Pública nº 02/2023.

"A Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan) informa que o processo licitatório para a empresa, que ficará responsável pela coleta de lixo na Região Metropolitana de Belém (RMB), está temporariamente suspenso para atender requisitos legais e, em breve, será retomado para que seja dada a devida publicidade aos interessados e à população da cidade. É importante lembrar que a questão do aterro sanitário na Grande Belém não é uma demanda específica da capital paraense, mas de todos os municípios da RMB, assunto este que está judicializado", diz a nota enviada à Redação Integrada de O LIBERAL.

Antes da suspensão, a abertura da licitação estava prevista para o dia 10 de abril deste ano, às 9 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (Segept).

Em medida cautelar, homologada no dia 7 de março, o Tribunal de Conta dos Municípios do Pará (TCMPA) requereu da Prefeitura de Belém o repasse de um relatório mensal sobre o andamento do processo licitatório sobre a coleta, manejo e destinação do lixo da capital paraense. Esse processo licitatório deveria

ser realizado em 120 dias, acrescentou o TCM.

ALICITAÇÃO

Ivanise Gasparim, titular da Sesan, explicou, em entrevista a O LIBERAL, publicada no dia 9 de março, que o atual modelo de prestação dos Serviços Públicos Especializados de

RESÍDUOS SÓLIDOS

Licitação da coleta de lixo é suspensa pela prefeitura

BELÉM - O processo licitatório, de quase R\$ 1 bilhão, está passando por ajustes para "atender requisitos legais", como informou a PMB



O atual modelo de prestação dos Serviços Públicos Especializados de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos em Belém possui deficiências, identificados pela própria Sesan

Antes da suspensão, a abertura da licitação estava prevista para o dia 10 de abril deste ano

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Belém possui deficiências que se somam a dois passivos ambientais para a Região Metropolitana. São eles: o da utilização irregular do Aurá, que se transformou em um "Lixão a céu aberto", contrariando a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Na-

cional de Resíduos Sólidos; e os problemas no licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Marituba, que impedirá sua utilização por qualquer município, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Essa "bomba-relógio ambiental", como classificou a secretaria, impossibilitaria a Prefeitura de coletar e destinar adequadamente os resíduos domiciliares a partir de setembro de 2023. E, então, a gestão municipal teve de agir rápido para aprimorar a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, necessitando realizar investimentos em novos equipamentos públicos próprios (para não mais depender de aterros sanitários privados) e recuperar o meio ambiente.

Assim, em 2021, a Prefeitura contratou estudos, contando com audiência pública e consulta pública em 2022. Os estudos técnicos apontaram que "o Município teria de despendar em um curto período cerca de R\$ 926 milhões - recursos esses inexistentes no Erário; optou-se, desse modo, pela realização de licitação para a contratação de uma PPP - Parceria Público-Privada na modalidade de concessão administrativa, ou seja, delegar a um parceiro privado o investimento dos recursos necessários, e a implantação do novo e moderno sistema previsto nos estudos técnicos", destacou Ivanise Gasparim.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

LINHA DIRETA

A Casa de Justiça e Cidadania do TJPA recebe no sábado, 25, das 9h às 12h, ação relacionada ao Dia do Ouvidor. O evento é promovido de forma conjunta pela Casa de Justiça e Cidadania, Ouvidorias e Central de Atermação dos Juizados Especiais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso João de Deus Rodrigues: acusado de matar empresário é inocentado

Jefferson Michel Miranda Sampaio foi inocentado pelo júri da acusação de ter causado a morte do empresário João de Deus Pinto Rodrigues, em fevereiro de 2015, após oferecer à vítima dose de droga

JULGAMENTO

Jefferson Michel Miranda Sampaio, 37 anos, foi inocentado pelo júri da acusação de ter causado a morte do empresário João de Deus Pinto Rodrigues, de 25 anos, em fevereiro de 2015, após oferecer à vítima dose letal de droga sintética, dentro de uma boate em Belém. A sessão de julgamento começou na segunda-feira, 20, e encerrou na tarde de ontem, e foi presidida pela juíza Carolina Cerqueira de Miranda Maia, no Fórum Criminal da Capital.

A sessão se estendeu por todo o dia e encerrou após 22h ontem, sendo ouvidas 10 testemunhas da acusação e da defesa, mas interrompida para descanso noturno dos jurados. O réu foi interrogado na manhã de ontem e negou que tivesse forçado a vítima a consumir drogas e nega acusação de ser autor do crime de homicídio. Ele disse que "amava a vítima que embora milionário era humilde, muito simples e ele me convidava pra participar das festas". O acusado também nega ter colocado droga na bebida da vítima.

O promotor de justiça Gerson Daniel Silva da Silva atuou com assistência de



Julgamento começou na segunda e encerrou na tarde de ontem. João de Deus Pinto Rodrigues (foto abaixo) era um dos herdeiros do Grupo Líder
FOTOS: TPA DIVULGAÇÃO

acusação do advogado Rodrigo Godinho e as advogadas Rosana Cordovil, Nohara Paschoal e Luana Paschoal, as duas últimas da OAB/SP, todos habilitados pelos familiares da vítima.

Em defesa do réu estavam os advogados Marcus Valério Saavedra Guimarães de Souza e Ediel Gama, e advogadas Carla Zalouth e Ivanilda Pontes que promoveram a defesa de Jefferson.

Das 18 testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa compareceram quatro da promotoria e outras três da defesa, sendo duas das ausentes conduzidas pela Justiça a pedido da defesa e da acusação, consideradas imprescindíveis.

Durante todo o dia e parte da tarde foram ouvidos depoimentos das testemunhas indicadas pela acusação que relataram que o



SEGUNDO JÚRI

Este é o segundo júri que Jefferson Michel foi submetido. No primeiro, realizado em 2019, o acusado respondeu pelos crimes de homicídio qualificado e tráfico de drogas, sendo condenado somente pelo tráfico de drogas a 15 anos e absolvido em instância superior que anulou o resultado pelo crime de homicídio qualificado.

réu chegou na festa promovida pela vítima trazendo uma droga sintética chamada "gota", administrada à vítima. A acusação apontava que o réu era conhecido por portar drogas e vender nas festas.

O julgamento prosseguiu no segundo dia e por volta de 15h30 veio a decisão do júri. Por maioria dos votos, os jurados não reconheceram que o réu foi autor dos fatos que culminaram com a morte do jovem empresário, um dos herdeiros do Grupo Líder. Jefferson Michel já havia sido condenado por tráfico de drogas em 2019 a pena de 15 anos. A decisão foi mantida em segundo grau e por isso o réu se encontra preso cumprindo essa sentença pelo tráfico.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Casa de Justiça promove serviços à população

CIDADANIA

Diego Monteiro

No próximo sábado, 25, a Casa da Justiça e Cidadania do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) realiza uma ação com a oferta de diversos serviços à população totalmente gratuitos, como: consulta e orientação processual; exame de DNA; emissão do título de eleitor; orientação para a regularização fundiária; ajuizamento de reclamações trabalhistas; dentre outros.

Segundo a supervisora da Casa de Justiça, Ana Júlia Branco, são esperadas centenas de pessoas no dia da ação. “É um serviço em homenagem ao Dia do Ouvidor e que foi consolidado entre as Ouvidorias para garantir que a comunidade mais carente tenha acesso a direitos de cidadania, pois são pessoas que estão às margens e não têm o conhecimento técnico do nosso trabalho”, explicou.

O evento é promovido de forma conjunta pela Casa de Justiça e Cidadania pelas Ouvidorias Judiciária e da Mulher, Agrária do TJPA, Externa da Defenso-

ria Pública e Central do Conexão Defensoria, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA), do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, do Tribunal de Contas do Estado, além da Central de Atermação dos Juizados Especiais.

“É importante ressaltar que, além das ações realizadas aos sábados, os paraenses precisam entender que a Casa de Justiça funciona todos os dias e a população pode procurar nossos serviços. Portanto,

ações pontuais visam, justamente, mostrar que é possível ter acesso a oportunidades, sem custo, para que a sociedade esteja mais próxima desse mundo jurídico e seus benefícios”, completou Ana Júlia.

SERVIÇOS

OUVIDORIAS

- **Ouvidoria Judiciária e da Mulher do TJPA:**

Consulta e orientação processual

- **Ouvidoria Agrária do TJPA:**

Serviços de orientação para regularização fundiária

- **Casa de Justiça e Cidadania:**

Agendamento de reconhecimento voluntário de paternidade biológica e de exame de DNA

- **Central de Atermação dos Juizados Especiais do TJPA:**

Atermação, ajuizamento e recebimento de documentos

- **Ouvidoria Externa da Defensoria Pública e Central**

do Conexão Defensoria:

Orientação jurídica, consulta processual, agendamento para defensor e atualização de cadastro

- **Ouvidoria do TRE do Pará:**

Serviços de alistamento eleitoral com coleta de dados biométricos, envolvendo todos os tipos de operação: 1ª e 2ª via do título de eleitor; transferência de domicílio eleitoral; revisão de dados do cadastro e quitação de multas eleição; Ações do Programa Eleitor do Futuro

- **Ouvidoria do TRT da 8ª Região:**

Informações respeitantes ao serviço de Atermação disponibilizado pelo TRT8, visando orientar os cidadãos

sobre o ajuizamento de reclamações trabalhistas, sem a assistência de advogados, na Justiça do Trabalho

- **Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará**

- **Ouvidoria Geral do Estado do Pará**

Serviço

A ação pelo Dia do Ouvidor na Casa de Justiça e Cidadania do Judiciário será realizada no próximo sábado, 25, das 9h ao meio-dia, na avenida Nazaré, número 582, esquina com a travessa Rul Barbosa, em Belém. A entrada, assim como os serviços, é totalmente gratuita e aberta ao público em geral.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MANDADO DE PRISÃO PÕE ACUSADO NA CADEIA HOMICÍDIO FOI FILMADO

Câmeras de segurança de um bar localizado no município de São Félix do Xingu, região sudoeste do Pará, registraram o momento em que Wanderson Lúcio Pacheco atacou a vítima com um único tiro no pescoço

INVESTIGAÇÃO

JR Avelar

Dois meses após ter matado a tiros um homem por motivo fútil, em um bar no distrito de Vila Taboca, em São Félix do Xingu, sudoeste do Pará, crime registrado por câmeras de segurança, o atirador identificado como Wanderson Lúcio Pacheco foi preso pela Polícia Civil.

O acusado estava com mandado de prisão preventiva expedido pela comarca de São Félix do Xingu. Após um trabalho de levantamento de campo, os policiais civis conseguiram localizá-lo na cidade de Ourilândia do Norte.

O delegado responsável pelo inquérito se baseou no vídeo de quase dois minutos que mostra algumas omissões das pessoas presentes até o desfecho final que culminou com a morte da vítima, que demonstrava sinais de embriaguez alcoólica.

Ele é agarrado por outro homem e durante um bom tempo ficam frente a frente, até que o criminoso o joga ao chão, dá uma volta e em seguida retorna agredindo a vítima que já estava de pé.

Wanderson Lúcio Pacheco, que estava no local, interferiu, sacou uma arma de fogo e disparou contra o pescoço da vítima. A Polícia Civil registrou o fato como homicídio e passou a investigar todas circunstâncias do crime.



Dois meses se passaram e ao sair o mandado de prisão preventiva, uma equipe de policiais civis de São Félix do Xingu, através do investigador Rafael Marques, com apoio do investigador Luiz de Tucumã, efetuou o cumprimento do mandado de prisão preventiva contra Wanderson Lúcio.

O mandado foi deferido pelo juízo da Comarca de São Félix do Xingu, dada a prática de homicídio qualificado consumado, fato ocorrido na zona rural do Distrito de Vila Taboca. O homem preso foi apresentado na Delegacia de Ourilândia do Norte para a adoção dos procedimentos e comunicação à Justiça.



A vítima foi surpreendida no momento da confusão. O homem não resistiu aos ferimentos e morreu no próprio local
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VEREADOR TERIA VIOLENTADO A FILHA DE 13 ANOS ACUSADO DE ESTUPRO

O parlamentar do município de Bagre, na Ilha do Marajó, decidiu se apresentar à Polícia Civil depois que a mãe da vítima procurou a delegacia para denunciar o caso. A Câmara Municipal também acompanha o caso

MANDADO JUDICIAL

JR Avelar

Já está na cadeia pública de Breves, na ilha do Marajó, um vereador da cidade de Bagre suspeito de estupro a própria filha, de apenas 13 anos. Ele estava com mandado de prisão preventiva decretada pela Justiça e se apresentou na Polícia Civil junto com o seu advogado.

Tudo começou a ficar nublado para o acusado depois que a esposa, ao tomar conhecimento, procurou a delegacia de Atendimento à Mulher de Breves denunciando o abuso contra a própria filha. Ela e a vítima foram ouvidas, e diante da gravidade dos fatos, a delegada optou por representar por sua custódia, fato deferido pela Justiça de Breves.

Em cumprimento às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente que visam preservar a imagem e a integridade da vítima, o nome do parlamentar, da esposa e da filha serão preservados, muito embora o caso já seja de conhecimento de grande parte da população de Bagre.

A notícia chocou a população, que cobrou, indignada, uma posição da polícia, da justiça e das autoridades municipais. Uma manifestação de moradores de Bagre cobrando justiça foi realizada no final da tarde da última sexta-feira (17) percorrendo várias ruas do município.

Segundo a mãe, a relação familiar melhorou com o tempo e há cerca de três meses a menina pediu para morar na casa do pai. Desde então, denuncia a mãe, o vereador teria praticado todos os tipos de abusos sexuais contra a criança, inclusive com pagamento de dinheiro pelo silêncio.

O relato da mãe da menina é dramático e comoveu a equipe da delegacia da Mulher de Breves. O crime só foi descoberto, segundo a mãe, porque a jovem saiu para um passeio de família em um rio e deixou o telefone celular quando entrou na água.

FOTOS ÍNTIMAS

Um familiar pegou o telefone no momento em que o vereador e pai da menina mandava fotos das partes íntimas. Diante desse fato, a mãe se deslocou para Breves com medo da influência do pai como parlamentar em Bagre.

Duas delegadas foram designadas pelo superintendente Regional da Polícia Civil do Marajó Ocidental, delegado Paulo Junqueira, e após depoimentos foi solicitada a prisão do pai e vereador, que fugiu de Bagre, e quando soube que estava sendo caçado se apresentou à Polícia Civil.

O caso é tão grave que a Câmara Municipal de Bagre aprovou, na última segunda-feira (20), a instalação de uma Comissão Processante para apurar possível conduta criminoso do vereador, preso pela Polícia Civil, acusado de estupro a filha de 13 anos.



O prefeito de Bagre, Clebinho Rodrigues, publicou uma nota de repúdio em suas redes sociais condenando "qualquer forma de

violência, principalmente contra mulheres e crianças".

Durante busca e apreensão na casa do parlamentar, a Polícia

Civil apreendeu dentro de uma gaveta adornos utilizados em rituais sexuais. O material foi encaminhado para a Polícia Civil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JULGAMENTO

Jurados inocentam réu de homicídio do herdeiro do Líder

Júri não reconheceu o traficante Jefferson Michel Miranda Sampaio como o responsável pela morte de João de Deus Rodrigues, morto em 2015 após ingerir droga em festa.

terça-feira, 21/03/2023, 15:59 - Atualizado 21/03/2023, 16:13 - Autor: Adams Mercês



Jefferson Sampaio passa por julgamento após ser acusado de matar João de Deus Rodrigues, herdeiro do Grupo Líder | Reprodução

O júri do julgamento de Jefferson Michel Miranda Sampaio, que estava sendo acusado de matar por envenenamento João de Deus Pinto Rodrigues em fevereiro de 2015, decidiu, por maioria, que não reconhece o traficante como sendo o responsável pela morte do herdeiro do Grupo Líder, o inocentando da acusação de homicídio qualificado.

Veja também:

[Suspeito nega homicídio e diz que amava o herdeiro do Líder](#)

[Grupo Líder: Julgamento de acusado deve encerrar terça \(21\)](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

João de Deus morreu aos 27 anos e era filho do empresário João Rodrigues, um dos sócios do conglomerado empresarial composto por supermercados, magazines, lojas de materiais de construção, shopping center, entre outros negócios.

Jefferson já cumpria pena de 15 anos de prisão pelo crime de tráfico de drogas. Desde a manhã da última segunda-feira (20), ele retornou ao banco dos réus no Fórum de Belém para passar por um novo julgamento, desta vez pela acusação de homicídio qualificado.

Jefferson irá retornar ao sistema prisional para continuar a cumprir pena apenas pelo crime de tráfico de drogas.

Matéria em atualização.

O CASO

João de Deus morreu após ingerir uma dose de “gota”, um tipo de droga com fortes efeitos no Sistema Nervoso Central dos seres humanos. A vítima estava em uma festa de aniversário na extinta boate Element, no bairro do Reduto, em Belém.

Após o ocorrido, 20 pessoas foram ouvidas em depoimento e a maioria apontou Jefferson Michel Sampaio como fornecedor de bala (ecstasy) e doce (LSD) nas principais festas que aconteciam na capital paraense.

Depois de um Procedimento Investigatório Criminal, instaurado a pedido da promotoria, foi revelado que a overdose teria sido encomendada a João de Deus, ou seja, ele teria sido envenenado.

No entanto, essa hipótese e os depoimentos de testemunhas parecem não terem sido suficientes para convencer os jurados de que Jefferson foi o responsável pela morte.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Licitação da coleta de lixo de Belém é suspensa pela prefeitura

O processo licitatório de quase R\$ 1 bilhão está em ajustes para "atender requisitos legais", como informou a prefeitura



O Liberal

21.03.23 15h32



Enquanto a licitação não ocorre, Belém segue apresentando pontos de acúmulo de lixo pelas ruas (Ivan Duarte / O Liberal)

A Prefeitura de Belém suspendeu, temporariamente, a licitação da coleta de lixo da capital. A informação foi confirmada pela própria prefeitura, por nota, na tarde desta terça-feira (21). Os motivos não foram revelados, mas o processo licitatório de quase R\$ 1 bilhão passa por ajustes para "atender requisitos legais". Um novo prazo ainda não foi divulgado para a publicação de um novo edital da Concorrência Pública nº 02/2023.

"A Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan) informa que o processo licitatório para a empresa, que ficará responsável pela coleta de lixo na Região Metropolitana de Belém (RMB), está temporariamente suspenso para atender requisitos legais e, em breve, será retomado para que seja dada a devida publicidade aos interessados e à população da cidade. É importante lembrar que

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

a questão do aterro sanitário na Grande Belém não é uma demanda específica da capital paraense, mas de todos os municípios da RMB, assunto este que está judicializado", diz a nota enviada à Redação Integrada de O Liberal.

Antes da suspensão, a abertura da licitação estava prevista para o dia 10 de abril deste ano, às 9 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão (Segep).

Em medida cautelar, homologada no dia 7 de março, o Tribunal de Conta dos Municípios do Pará (TCMPA) requereu da Prefeitura de Belém o repasse de um relatório mensal sobre o andamento do processo licitatório sobre a coleta, manejo e destinação do lixo da capital paraense. Esse processo licitatório deveria ser realizado em 120 dias, acrescentou o TCM.

Do que se trata a licitação da coleta do lixo de Belém?

Ivanise Gasparim, titular da Sesan, explicou, em entrevista a O Liberal, publicada no dia 9 de março, que o atual modelo de prestação dos Serviços Públicos Especializados de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Belém possui deficiências que se somam dois passivos ambientais para a Região Metropolitana. São eles: o da utilização irregular do Aurá, que se transformou em um "Lixão a céu aberto", contrariando a Política Nacional de Meio Ambiente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos; e os problemas no licenciamento ambiental do Aterro Sanitário de Marituba, que impedirá sua utilização por qualquer município, a partir de 31 de agosto de 2023, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Essa "bomba- relógio ambiental", como classificou a secretária, impossibilitaria a Prefeitura de coletar e destinar adequadamente os resíduos domiciliares a partir de setembro de 2023. E, então, a gestão municipal teve de agir rápido para aprimorar a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, necessitando realizar

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

investimentos em novos equipamentos públicos próprios (para não mais depender de aterros sanitários privados) e recuperar o meio ambiente.

Assim, em 2021, a Prefeitura contratou estudos, contando com audiência pública e consulta pública em 2022. Os estudos técnicos apontaram que "o Município teria de despende em um curto período cerca de R\$926 milhões – recursos esses inexistentes no Erário; optou-se, desse modo, pela realização de licitação para a contratação de uma PPP – Parceria Público Privada na modalidade de concessão administrativa, ou seja, delegar a um parceiro privado o investimento dos recursos necessários, e a implantação do novo e moderno sistema previsto nos estudos técnicos", destacou Ivanise Gasparim.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Líder de facção criminosa é condenado por homicídio em Tucuruí

Marcelo de Souza Medrado pegou 27 anos de prisão. Ele também é acusado por tráfico de drogas e formação de quadrilha



O Liberal

22.03.23 9h05



Homicídio pelo qual foi condenado envolve "tribunal do tráfico". (Reprodução @GazetadoPará)

Na última terça-feira, 21, **Marcelo de Souza Medrado**, conhecido também apenas como 'Medrado', foi condenado a **27 anos de prisão por homicídio** em **Tucuruí**, sudeste do Pará. Ele é apontado como **líder de facção criminosa** e, além de homicídio, também é acusado por outros crimes, como **tráfico de drogas e formação de quadrilha**.

Medrado é considerado o líder de uma facção criminosa que atua no Pará. Ele operava especificamente na região do lago de Tucuruí. Junto com seus comparsas, Medrado seria autor de **diversas execuções**, algumas com requintes de crueldade por meio do chamado "**tribunal do tráfico**". As informações são de Gazeta do Pará.

Na manhã de terça, terminou o julgamento de um dos homicídios cometidos por Medrado no **bairro da Nova Conquista**, em Tucuruí, no qual a vítima seria um suposto ladrão, que foi capturado pelos comparsas de Medrado, "**julgado**" e **executado** com **requisitos de crueldade** pela quadrilha.

Marcelo Medrado foi **capturado** no estado do **Mato Grosso**, após uma operação da **Polícia Civil do Pará (PC)**, por meio da Superintendência do Lago de Tucuruí, e desde então estava detido no sistema prisional.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de matar empresário com droga adulterada é absolvido em Belém

Apesar de ter sido inocentado, Jefferson Michel Miranda Sampaio segue preso por uma condenação que recebeu em 2019



O Liberal

21.03.23 17h23



Para os jurados, Jefferson não foi o autor do crime ()

Jefferson Michel Miranda Sampaio foi [absolvido](#) na tarde desta terça-feira (21) da incriminação de [homicídio qualificado](#). Ele era acusado de causar a morte do [empresário](#) João de Deus Pinto Rodrigues, de 27 anos, em fevereiro de 2015, após [overdose](#) causada por droga dentro de uma [boate](#) no bairro do [Reduto](#), na capital paraense.

VEJA MAIS

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



[Réu acusado de matar a facadas e atear fogo em homem é absolvido por falta de provas em Belém](#)



[Acusado de tentar matar a ex-companheira a facadas é absolvido em Belém](#)



[Acusado de tentar matar PM com tiro no rosto é absolvido em Belém](#)

O réu já foi condenado a 15 anos de reclusão por tráfico de drogas, em 2019, e segue cumprindo a pena. Agora, ele responderá ao crime de homicídio qualificado por supostamente ter administrado dose letal de drogas e ocasionar a morte de João por parada cardiorrespiratória, conforme aponta o laudo.

A sessão foi presidida pela juíza Carolina Cerqueira de Miranda Maia, que responde pela 2ª vara de Belém e começou na segunda-feira (20). Na manhã de segunda, estiveram presentes quatro testemunhas de acusação e outras três de defesa.

Segundo Ministério Público do Estado do Pará, Jefferson teria vendido, de forma proposital, uma droga para João de Deus, para que ele morresse. Lorena Cordovil Neves, era amiga da vítima, e disse aos jurados que prestou socorro ao

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

João. Ela afirma que o réu teria colocado droga na boca do empresário, que estava alcoolizado.

Outra testemunha, identificada como Maria Clara foi a quarta a depor. Ela disse que, enquanto estava na casa de veraneio da vítima, em Salinópolis, viu o réu chegando. A depoente alega que Jefferson meteu a mão no bolso e tentou levar até a boca do empresário. Entretanto, Maria teria empurrado o acusado. O réu, então, teria sorrido e dito: "se o problema é droga tenho aqui". Segundo Maria, Jefferson Michel frequentava festas e sempre estava com drogas. "Era o traficante das festas", comentou.

No dia seguinte, já nesta terça-feira (21), o julgamento entrou no segundo dia. Jefferson foi interrogado e negou que tivesse forçado a vítima a consumir drogas, além de contestar a acusação de ser autor do crime de homicídio. O réu afirmou que "amava a vítima" e que "embora milionário, era humilde e muito simples". Ele também contou que João de Deus o "convidava para participar das festas".

A promotora aposentada Rosana Cordovil, atuando na assistência de acusação, reforçou os argumentos da acusação e propôs aos jurados que votassem pela condenação do réu.

O advogado Valério Saavedra Guimarães, responsável pela defesa do acusado, sustentou a negativa de autoria requerendo a absolvição do réu. "No mínimo, existe uma dúvida, e que diante dessa dúvida cabe aos jurados votarem absolvendo o réu", alegou Valério.

Os jurados, com a maioria dos votos, não reconheceram que o réu foi autor dos fatos que culminaram na morte do empresário. Jefferson segue preso pela condenação por tráfico de drogas. Por conta disso, a decisão foi mantida em segundo grau.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acesse banpara.b.br
e saiba mais!



Banpará

Justiça absolve homem acusado de matar empresário com droga adulterada no Pará

Por ter sido condenado a 15 anos de prisão por tráfico de drogas em 2019, Jefferson Michel Miranda Sampaio continuará preso.

Por g1 Pará — Belém

21/03/2023 19h39 · Atualizado há uma hora



Caso João de Deus Rodrigues: júri entra no segundo dia — Foto: Ascom/TJPA

O Tribunal do Júri em [Belém](#) absolveu, por maioria dos votos, nesta terça-feira (21), Jefferson Michel Miranda Sampaio, da acusação de homicídio do empresário João de Deus Pinto Rodrigues.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Por ter sido condenado a 15 anos de prisão por tráfico de drogas em 2019, Jefferson Michel Miranda Sampaio cuntnuará preso cumprindo a sentença pelo tráfico.

O empresário [João de Deus Pinto Rodrigues](#), de 27 anos, morreu em fevereiro de 2015, após overdose causada por droga dentro de uma boate em Belém. Jefferson Michel Miranda Sampaio estava sendo julgado por ter fornecido [droga adulterada à vítima](#).

Julgamento

Nesta terça (21) a sessão retornou com interrogatório do réu. Ele negou que tenha forçado a vítima a consumir drogas e também negou ter colocado drogas na bebida da vítima.

Também foi concedida a palavra à acusação e à defesa pelo tempo inicial de 1h30 para cada parte. Ao final, os jurados votaram.

O julgamento iniciou na segunda-feira (20), com os depoimentos de quatro testemunhas de acusação e três, de defesa. No primeiro dia, o júri foi suspenso para descanso dos jurados que ficaram incomunicáveis em hotel. A mãe do réu que prestaria informações foi dispensada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br